

PORTARIA Nº 1.483, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no M.I. RH Saúde nº 212/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere as designações para exercerem as funções gratificadas dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Função designada
13438	Roseli Mello	Gerente de Área de Apoio
17254	Carolina Lopes	Gerente de Serviços
13137	Luciana Aparecida de Medeiros Pinheiro	Gerente de Serviços
13365	Roberta Fernanda Petoilho	Gerente de Serviços

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ